PUBLICADO DOC 04/04/2012, PÁG 127

JUSTIFICATIVA
PL 0115/2012

A propositura tem como objetivo facilitar a vida de nossos munícipes no combate a Dengue, através da iniciativa de todos os fabricantes e distribuidores de caixa d'água localizado no Município, oficializar a venda em separado somente da tampa da caixa d'água de todos os modelos, tamanhos e marcas.
Segundo pesquisas elaboradas por órgãos competentes, chegou-se a conclusão que oficializando a venda de somente a tampa de caixa d'água pode-se combater e minimizar a proliferação do mosquito causador da Dengue em até 39%, melhorando as condições de higiene do proprietário da caixa d'água e contribuindo com a saúde de seu bairro.
Por tratar-se de matéria de grande envergadura social pois visa proteger a saúde e o bem estar de nossos munícipes, apelo aos nossos ilustres pares a imediata aprovação deste projeto, como medida de inteira Justiça.